



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1//2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.002143/2024-76

Processo Administrativo nº 08385.002143/2024-76

Termo Aditivo nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A *União*, POR INTERMÉDIO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ a empresa **ORION DEDETIZADORA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.000.029/0001-98

A *União*, por intermédio do(a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, RIVALDO VENANCIO, Delegado de Polícia Federal, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) a empresa **ORION DEDETIZADORA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.000.029/0001-98, sediado(a) na Rua Panamá, 60, Pinhais - PR - CEP 83320-370, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Tony Reginaldo de Oliveira Rodrigues, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.002143/2024-76, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 13/03/2025 até 12/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor por aplicação de R\$ 0, 11536 por metro quadrado, totalizando o valor global anual de **R\$ 2.863,24** (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula 2 do 1º Termo de Apostilamento, SEI 38977567, detalhes na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA TOTAL (m²)	QUANTIDADE DE APLICAÇÕES P/ 1 ANO	QUANTIDADE ANUAL (m²)	VALOR UNITÁRIO (por m²)	VALOR TOTAL ANUAL
5	Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, etc. na sede da Delegacia de Polícia Federal de Paranaguá. Endereço: Rua Manoel Bonifácio, 309 - Centro, Paranaguá/PR.	3417	Aplicação por m²	Área Total 9.686 m² Área Interna: 6.550 m² Área Externa: 3.136 m²	2	19.372	R\$ 0,11536	R\$ 2.234,75994

6	Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, etc. nas instalações do Núcleo Especial de Polícia Marítima (NEPOM). Endereço: Rua Benjamim Constant, 504 - Centro, Paranaguá/PR.	3417	Aplicação por m²	Área Total 2.724 m² Área Interna: 540 m² Área Externa: 2.184 m²	2	5.448	R\$ 0,11536	R\$ 628,48297
							TOTAL	2.863,24

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [00001/200364];
- II) Fonte de recursos: [1000000000];
- III) Programa de trabalho: [172371];
- IV) Elemento de despesa: [339039]; e
- V) Plano interno: [PF99ON9AG25]; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE19.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

[Local], [dia] de [mês] de [ano], constante das assinaturas abaixo

RIVALDO VENANCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
Representante legal do CONTRATANTE

Tony Reginaldo de Oliveira Rodrigues
Sócio-Adminsitrador
Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 05/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TONY REGINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40036476&crc=D03B4EB5.

Código verificador: **40036476** e Código CRC: **D03B4EB5**.